



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 171/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, neste ato regulamentada pelo Decreto Executivo n.º 023/2020, de 27/04/2020, e,

Considerando a Adesão do servidor no Programa de Demissão Voluntária – PDV II, protocolado nesta data,


RESOLVE

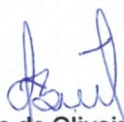
Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração concedida ao Senhor **JOSÉ DOS REIS FILHO**, do emprego efetivo de **MOTORISTA**, através da **Portaria n.º 150/2020**,

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 20 de Outubro de 2020.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis


Cinthia de Oliveira Barbosa
Procuradora Geral
OAB/MG 124.910